



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO

TERMO DE PRORROGAÇÃO 03 DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo MM(a). Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI**, com sede na Av. Fernando Luís Henriques dos Santos, n.420, SL-203, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ nº 16.501.916/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, Fábio Lucena Franca Filho, CPF nº 093.698.314-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2022**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 0003518-63.2022.4.05.7400, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência dos **Grupos 2 e 3** da Ata de Registro de Preços nº 10/2022, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, **excetuando-se** à prestação dos serviços de instalação dos materiais, durante o período de **01 de junho de 2024 a 01 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços está fundamentado no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente termo de prorrogação fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente Termo de Prorrogação 03, em 02 (duas) vias eletrônicas de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 27/05/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Franca Lucena Filho, Sócio-Diretor**, em 28/05/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4317486** e o código CRC **592F5BA9**.